# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**PROJETO DE LEI Nº 094/99**

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE FERNÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Projeto de Lei Nº. 094/99, foi considerado objeto de Deliberação em 10/05/99.
Presidente da Câmara
Paulo Pastre
Presidente da Câmara
RG. 6.645.151

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de FERNÃO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º Fica criada, na sede do Município de FERNÃO, a Biblioteca Pública Municipal, subordinada à administração da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º A Biblioteca criada por esta Lei será parte integrante do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas para implantação da Biblioteca Pública Municipal, correrão por conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 26 de abril de 1.999.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382
CGC/MF n.º 01.612.848/0001-34